



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.454, DE 09 DE MARÇO DE 2026

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina “Antonio Madeira” o logradouro público do bairro Jardim Paulista 03, que especifica.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05, localizada no bairro Jardim Paulista 03, passa a denominar-se Antonio Madeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de março de 2026,
196º de elevação à categoria de Freguesia.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Prefeito em Exercício